



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 332 - Fone: (42) 3667-8000
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

DECRETO Nº. 170/2017

Concede pensão a Senhora Iraides Nunes de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA/RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de 06/12/2017, pensão que faz jus a IRAIDES NUNES DE OLIVEIRA viúva companheira, com a quota de 100%, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor EDIVONZIR ALVES DE OLIVEIRA, falecido em 03/12/2017, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do óbito.

Registre-se e Publique-se.

Município de Inácio Martins, 06 de dezembro de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal